



Cotação Nº: 843270

São Paulo, 25 de junho de 2025.

REF: Proposta Comercial

Seguro de Gestão e D&O

Agradecemos o interesse pelos nossos produtos e serviços.

Temos o prazer em enviá-lo esta proposta com a garantia e qualidade que só a AIG oferece.

A seguinte cotação apresenta, de forma resumida, os principais termos e condições que regerão a relação de seguro, caso este seja contratado. Recomendamos que todos os corretores e segurados se familiarizem com a íntegra das Condições Contratuais do seguro em questão, em especial as cláusulas de Coberturas, Exclusões e Obrigações do Segurado. Ressaltamos que a cotação de seguro foi elaborada em caráter indicativo, com base nas informações prestadas até o momento. As condições nela apresentadas, assim como a própria oferta do seguro, poderão sofrer alterações até que sejam apresentados à seguradora os documentos e informações enumerados na seção Subjetividades.

Por fim, ressaltamos que esta proposta tem validade de 20 dias, contados a partir da data em epígrafe.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,
AIG Seguros



1. Dados do Segurado

Segurado:	INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA DE GOIAS - IFAG - CNPJ: 24.081.308/0001-77
Co-segurados:	N/A
Atividade:	Associações Empresariais, Entidades sem Fins Lucrativos (Sindicatos, Associações Comerciais, ONG's)



2. Limites Franquias e prêmios

Opção	D&O Básico			Gestão Protegida		Práticas Trab. Indevidas		Prêmio Total
	Garantia A+ Garantia B			Garantia C		Garantia D		
	LMG	Franquia A	Franquia B	SUBLIMITE	Franquia	SUBLIMITE	Franquia	
1	R\$ 25.000.000,00	ZERO	ZERO	R\$ 10.000.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00	Conforme Abaixo	R\$ 52756,22
2	R\$ 20.000.000,00	ZERO	ZERO	R\$ 10.000.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00	Conforme Abaixo	R\$ 42454,19
3	R\$ 18.000.000,00	ZERO	ZERO	R\$ 10.000.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 1.000.000,00	Conforme Abaixo	R\$ 38333,37

Franquia de Responsabilidade por práticas Trabalhistas Indevidas: Para ações ou Reclamações individuais R\$10.000,00. Para ações ou Reclamações coletivas, incluindo ações de classe, R\$30.000,00.

Garantia A - Segurado: A **Seguradora** pagará as **Perdas Indenizáveis** de cada **Segurado** sempre que tal **Segurado** não tenha sido indenizado pela **Sociedade** por tal **Perda Indenizável**.

Garantia B - Reembolso a sociedade: Se uma **Sociedade** efetuar o pagamento de uma **Perda Indenizável** de um **Segurado** coberta pela **Apólice**, a **Seguradora** reembolsará a **Sociedade** por tal **Perda Indenizável**.

Garantia C - Gestão Protegida: O seguro Gestão Protegida 360º é um complemento da apólice de D&O convencional, oferecido pela AIG para a proteção da **empresa** e oferece cobertura para a própria Pessoa Jurídica da Sociedade por responsabilidades de gestão da empresa e de seus funcionários. Ao clicar na opção para incluir este complemento, a apólice contará com coberturas específicas do seguro de Gestão Protegida, criando assim uma apólice mais completa e robusta. É importante ter em mente que haverá agravo de prêmio.

Garantia D - Práticas Trabalhistas Indevidas: Ao marcar esta opção, a apólice contará com um sub-limite de Práticas Trabalhistas Indevidas que proporciona proteção financeira para a **empresa** por indenizações decorrentes da responsabilização por danos morais causados aos funcionários, em função da prática de assédio moral, discriminação, privação de oportunidades de emprego e carreira, dentre outros eventos. Note que esta opção é uma cobertura para o CNPJ da empresa, que não faz parte do seguro de D&O padrão e ao marca-la, haverá agravo de prêmio. A cobertura de Práticas Trabalhistas Indevidas para a Pessoa Física é padrão no D&O e estará incluída no seguro mesmo se esta opção não for selecionada.



3. Demais Termos e Condições

Territorialidade:	Mundial
Período de Vigência:	18 Meses
Retroatividade:	Ilimitada para fatos desconhecidos pelo Segurado
Data de Continuidade:	Início de vigência da 1ª apólice de uma série ininterrupta, mesmo que de outra seguradora. Em um eventual sinistro, poderá ser solicitado a cópia da apólice
Prazo Adicional 3 anos:	Com início a partir do término do Período de Vigência da Apólice, para apresentação de reclamações, sem cobrança de prêmio adicional
Extensão do Prazo Adicional de 1 ano:	Com início a partir do término do Prazo Adicional, mediante cobrança de prêmio adicional: 1 ano: 75% do prêmio anual da Apólice * Opções acima de 1 ano, consultar a Seguradora
Perda Indenizável:	Custos de Defesa (honorários advocatícios, custas judiciais e despesas) Indenizações (incluindo lucro cessantes, danos punitivos e exemplares) Acordos (incluindo termo de ajustamento de conduta - TAC e termo de compromisso - TC)
Segurado (Ampla definição):	Qualquer Empregado da Sociedade (inclusive Advogado, Contador, Auditor interno ou Risk Manager)
Reclamação:	Requerimento escrito ou um processo judicial, administrativo ou arbitral, incluindo, mas não limitado, aqueles de natureza cível, criminal, trabalhista, tributária, consumerista, ambiental ou previdenciária



3.1. Questionário do Risco

Opera ininterruptamente há mais de 02 anos?	Sim
Está em falência, recuperação judicial/extrajudicial, e/ou recebeu um pedido de tal nos últimos 12 meses ou possui expectativa para os próximos 12 meses?	Não
O Patrimônio Líquido está positivo no último relatório financeiro anual?	Sim
Realizou demissões coletivas (Demissões Involuntárias que não ultrapassem 15% do quadro de funcionários) nos últimos 24 meses e possui previsão para os próximos 12 meses?	Não
É fornecedor do Governo, Órgãos Governamentais ou de empresas controladas pelo Governo, seja em âmbito municipal, estadual ou federal.?	Sim, acima de 50% da receita

3.2. Sinistralidade

Nos últimos 3 anos houve alguma Demandas Judiciais ou Extrajudiciais (inclusive Inquéritos Administrativos) contra os Administradores atuais e/ou contra os Administradores de gestões anteriores?	Não
Existe expectativa quanto à ocorrência ou conhecimento sobre algum fato ou circunstância que possa resultar em uma reclamação contra um Diretor, Conselheiro, Empregado ou qualquer Segurado?	Não

3.3 Coberturas Adicionais

Contratar Multas e penalidades?	Sim
Contratar Gestão Protegida (D&O para a Pessoa Jurídica)?	Sim
Contratar Práticas Trabalhistas Indevidas para a PJ?	Sim



4. Condições Especiais

Coberturas Básicas	LMI (sublimite)
<p>Garantia A - Segurados</p> <p>a) A Seguradora pagará as Perdas Indenizáveis de cada Segurado sempre que tal Segurado não tenha sido indenizado pela Sociedade por tal Perda Indenizável;</p> <p>b) A Seguradora pagará as Perdas Indenizáveis de um Diretor de Entidade Externa</p>	100%
<p>Garantia B - Reembolso à Sociedade Se uma Sociedade efetuar o pagamento de uma Perda Indenizável de um Segurado coberto pela Apólice, a Seguradora reembolsará a Sociedade por tal Perda Indenizável.</p>	100%



4. Condições Especiais

Extensões de cobertura	LMI (sublimite)
Extensão de cobertura para Diretor de Entidade Externa desde que atuando para ou em nome da Sociedade em uma Entidade Externa incluída de forma expressa na Apólice	100%
Bens e Liberdade: • Custos de Fiança e Caução Judicial: valor do prêmio de seguro garantia judicial ou outro caução para contingências judiciais • Custos de Processo de Bens e Liberdade: despesas referentes ao Confisco/penhora de bens Proibição temporária de exercer atividade profissional Restrição de liberdade Deportação	100%
Bloqueio e Indisponibilidade de Bens: • Adiantamento das despesas mensais devido ao bloqueio de conta bancária pelo sistema Bacen-Jud (Penhora on-line) • Perdas Indenizáveis e Danos resultantes da indisponibilidade de bens pessoais	100%
Custos Emergenciais: Reembolso de Custos de Defesa incorridos emergencialmente	100%
Reclamações por Danos Morais	100%
Extradição: Custos de Processo de Extradição, incluindo contratação de Consultor Tributário e Relações Públicas	100%
Investigação: Custos de Investigação Conduzida por Órgão Governamental, incluindo mas não limitado a Ministério Público, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União, CVM, etc.	100%



4. Condições Especiais

Extensões de cobertura	LMI (sublimite)
Responsabilidade Tributária: responsabilidade Pessoal em processos tributários	100%
Cobertura Automática para Novas Subsidiárias: desde que o total de ativos represente até 30% do total dos ativos consolidados do Tomador. Retroatividade ILIMITADA para atos anteriores	100%
Reclamações por Práticas Trabalhistas (EPL): a Seguradora pagará as Perdas Indenizáveis de um Segurado por Práticas Trabalhistas Indevidas cometidas por tal Segurado	100%
Prazo Adicional Perpétuo para Demissões Voluntárias	100%
Prazo Adicional Perpétuo Para Aposentados	100%
Proteção da Imagem Pessoal (Despesa de Publicidade): Os custos com consultores de relações públicas e/ou assessoria de imprensa para mitigar os efeitos adversos na reputação do Segurado	100%
Extensão de cobertura para inabilitação de exercício de cargo por um Segurado	100%
Gastos adicionais com especialistas	100%



4. Condições Especiais

Extensões de cobertura	LMI (sublimite)
Eventos Extraordinários com Reguladores (Sociedade): Custos de contratação de advogados ou consultores legais para responder a um Evento Regulatório Crítico (busca e apreensão, notificação formal para produzir documentos, responder questionamentos, comparecer a entrevistas) contra Sociedade	R\$ 100.000,00
Garantias Pessoais (Aval e Fiel Depositário): Custos de Defesa para Reclamações relacionadas à concessão de Garantias Pessoais	100%
Reclamações por Práticas Trabalhistas (EPL): a Seguradora pagará as Perdas Indenizáveis de um Segurado por Práticas Trabalhistas Indevidas cometidas por tal Segurado	100%
Cobertura adicional para herdeiros, sucessores, representantes legais, espólio, cônjuge e/ou companheiro(a) das Partes Seguradas	100%



5. Condições Particulares

Coberturas adicionais	LMI (sublimite)
Extensão de cobertura para multas e penalidades: A Seguradora pagará, quaisquer multas ou penalidades cíveis ou administrativas impostas ao Segurado, em virtude de Atos Danosos praticados no exercício da sua respectiva função na Sociedade	15%
Garantia C - Responsabilidade de Gestão da Sociedade (Gestão Protegida 360°) Cobertura adicional para a Sociedade por Ato Danoso Corporativo entendido como qualquer violação do dever, negligência, erro, distorção, declaração enganosa, omissão ou ato de uma Sociedade	100%
Contrato Fraudulento celebrado sem autorização da Sociedade	100%
Comparecimento ao Tribunal: despesas em caso de participação como testemunhas em um litígio:(i) Sócios, conselheiros, diretores ou administradores(ii) Empregados	100%
Reclamações feitas contra a Sociedade por uma alegada quebra de contrato ou acordo expresso	100%
Limite Máximo de garantia da Apólice em excesso para o Conselheiro e Diretor decorrente de todas as Reclamações feitas durante o período de Vigência, Prazo Adicional ou Extensão do Prazo Adicional	R\$ 500.000,00
Gerenciamento de Crise Para Empresas de Capital Fechado: Custos com consultores em publicidade, advogados ou empresas de gerenciamento de crise para minimizar potencial dano a Sociedade	R\$ 500.000,00
Eventos Extraordinários com Reguladores (Sociedade):Custos de contratação de advogados ou consultores legais para responder a um Evento Regulatório Crítico (busca e apreensão, notificação formal para produzir documentos, responder questionamentos, comparecer a entrevistas) contra Sociedade	R\$ 100.000,00
Cobertura adicional para herdeiros, sucessores, representantes legais, espólio, cônjuge e/ou companheiro(a) das Partes Seguradas	100%
Garantia D - Responsabilidade da Sociedade por Práticas Trabalhistas Indevidas (Gestão Protegida 360°)	100%



5. Condições Particulares

Coberturas adicionais	LMI (sublimite)
Cobertura Adicional de Responsabilidade dos Administradores (D&O) por Danos Ambientais conforme subitem abaixo:	
1. Perdas Indenizáveis decorrentes de uma Reclamação de Danos Ambientais por acionistas da Sociedade	100%
2. Perdas Indenizáveis decorrentes de uma Reclamação de Danos Ambientais face aplicação por juiz da desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade	100%
3. Custos de Defesa decorrente de uma Reclamação de Danos Ambientais	100%
4. Demais Perdas Indenizáveis decorrentes de uma Reclamação de Danos Ambientais apresentada por outros terceiros	100%



6. Diferenciais D&O 360° AIG

Ampla definição de Segurado

Ampla definição de Perda Indenizável e Reclamação

Gerenciamento de Crise para PESSOA JURÍDICA

Eventos Extraordinários com Reguladores para PESSOA JURÍDICA

Cláusula de Alteração de Risco não inclui Oferta de Valores Mobiliários local

7. Principais Exclusões

Atos Dolosos do Segurado

Exclusão de processos anteriores ou pendentes ao início de vigência da apólice

Esta Proposta não é válida caso o Tomador seja uma Companhia de Capital Aberto (Capital Aberto: e m bolsa de valores ou com títulos negociados em mercado de capitais (como na B3, NYSE ou qualquer outra Bolsa de Valores)

Esta Proposta não é válida caso o Tomador possua operações nos EUA ou Canada (Escritórios, Fábricas)

Exclusão de Reclamações relacionadas à Falência



8. Condicionantes para confirmação da proposta (subjatividades):

1. Questionário devidamente preenchido, datado e assinado pelo Tomador, Organizações e Entidades Externas (a menos de 30 dias da confirmação de cobertura).
2. O Tomador, Organizações, Entidades Externas ou Segurado, são partes investigadas da Operação Lava-jato, ou qualquer investigação feita pela Polícia Federal ou Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União ou Controladoria Geral da União?
3. A Proponente e / ou suas Sociedades Controladas possuem qualquer relacionamento ou contrato firmado com o Governo, Órgãos Governamentais ou com empresas controladas pelo Governo, seja em âmbito municipal, estadual ou federal? Em caso afirmativo, favor detalhar: quais são as empresas, objetos dos contratos, duração e valores, bem como percentual da receita é proveniente desses contratos.



9. Aviso:

Se na aceitação do risco for constatado que o segurado e/ou participante da apólice está classificado como “PEP” (Politically Exposed People – termo equivalente em inglês para “Pessoas Politicamente Expostas”) a seguradora solicitará as informações complementares no **formulário padrão e documentos comprobatórios definidos na Circular SUSEP 612/2020. Em casos específicos, a seguradora poderá solicitar documentação adicional sobre os principais administradores e procuradores da companhia a fim de garantir o devido cumprimento da referida Circular. Consideram-se Pessoas Politicamente Expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos 05 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

** O formulário poderá ser requisitado através do e-mail: csgservices@aig.com



10. Circular SUSEP Nº 642

A Seguradora tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para aceitar ou recusar a proposta, contados a partir da data do protocolo de recepção deste documento encaminhado pelo Corretor, através de canal oficial de recepção de pedidos de emissão* determinado pela Seguradora, quais sejam: Portal do Corretor e Caixa Postal: br.operacoes@aig.com.

Referido prazo será suspenso caso seja constatada alguma irregularidade na transmissão da proposta do Corretor à Seguradora ou algum outro fator decorrente de caso fortuito ou de força maior que impeça o acesso desta a este documento, sendo certo que, para estes casos, o prazo de aceitação ou recusa será recontado ou iniciado a partir da data de acesso ou da data de normalização da situação decorrente de caso fortuito ou de força maior.

*Para todos os fins de direito aqui descritos, entende-se como “pedidos de emissão” a própria proposta descrita no inciso X, do art. 2º da Circular SUSEP nº 642/2021.



11. Sobre a AIG

A marca AIG é referência mundial em seguros. São 100 anos de experiência em produtos para pessoas físicas e jurídicas e uma rede presente em mais de 80 países e jurisdições com mais de 45 mil funcionários no mundo. Com um portfólio diversificado de produtos e serviços, a AIG orgulha-se de ser líder em diversas linhas e possuir rica experiência em atendimento de sinistros, solidez financeira e ampla expertise em gerenciamento de riscos.

No Brasil, a AIG está presente há 70 anos e, em parceria com corretores, oferece uma gama de produtos e soluções em seguros que hoje atende clientes corporativos e pessoas físicas, nacionais e multinacionais. Sua sede está localizada em São Paulo e possui também filiais no Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e São Paulo Interior, com escritório em Campinas, com equipes que possuem ampla experiência em subscrição de riscos, atendimento e sinistros.

Comprometida em oferecer o melhor a seus clientes, a AIG entrega soluções de risco inovadoras e personalizadas em Responsabilidade Civil e Responsabilidade Civil Profissional, Ambiental, Linhas Financeiras, Transportes, Patrimonial, PME, Garantia, Crédito e Viagem. AIG conta, ainda, com o Portal do Corretor, plataforma digital exclusiva que oferece vários serviços para facilitar o dia a dia do corretor, desde a cotação e emissão de apólices online, até a consulta de sinistros, comissões e treinamentos.

Para mais informações, acesse o site www.aig.com.



12. Financial Lines

Atos Dolosos do Segurado

Vencedora: Prêmio Cobertura Performance D&O 2017, 2015 e 2014 pela Revista Cobertura, e Troféu Gaivota de Ouro 2017 e 2014, pela Revista Seguro Total em Financial Lines;

Vencedora do Pêmio: Inovação em Seguros 2015 - Seguro M&A pela LatamIR;

Melhor Seguradora de Financial Lines 2015 pela LatamIR;

Seguradora do Ano em Financial Lines pelo prêmio Hermes 2015;

A AIG tem soluções completas e inovadoras a seus parceiros, com 14 produtos de Financial Lines, o maior número do Brasil;

Autoridade local para subscrição de riscos;

Equipe experiente composta de 13 profissionais totalmente dedicados a Financial Lines;

Frequente intercâmbio de informações com a AIG International;

Capacidade de estruturar Programas Mundiais para empresas multinacionais, com a maior abrangência do mercado de seguros;

Área de sinistros composta por profissionais com ampla experiência em Financial Lines e com autoridade local para regulação de sinistros.



13. Observações

A AIG coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros países) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AIG, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AIG Seguros no site: www.aig.com.br.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

- I. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- II. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome, CNPJ ou CPF;
- III. Processo SUSEP 15414.901229/2017-25 e CNPJ 33.040.981/0001-50



**Para mais informações, acesse o site www.aig.com.br,
ou contate-nos pelos telefones:**

Central de Atendimento AIG 24 horas: 0800 726 6130

Atendimento AIG a Deficientes Auditivos 24 horas: 0800 724 0149

Ouvidoria (2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 724 02 19

Ouvidoria - Atendimento a Deficientes Auditivos e de fala
(2ª a 6ª-feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244